



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

quarta-feira, 5 de fevereiro de 2020

Ano V - Edição nº 00660 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4EE2A3053B6D55AB2EAFD2027B9437ED

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

SUMÁRIO

- TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS Nº 306 E 324/2019.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 306/2019, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE SAÚDE (MÉDICO PLANTONISTA), NO HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO SALES RIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO, ENTRE A PREFEITURA DE VÁRZEA DA ROÇA-BA E GIOVANNI BISPO EIDT, NA FORMA ABAIXO.

De um lado, **O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia/ **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**, inscrito no CNPJ Nº 11.477.284/0001-28, com sede na Praça Pedro Magalhães, s/nº, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Patrícia Ferreira de Araújo, CPF Nº 806.367.725-00, RG Nº 06695963 29 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Eliotério Oliveira, Nº 64, Alto da Colina, Várzea da Roça-Ba, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado o Sr. **GIOVANNI BISPO EIDT**, residente e domiciliado na Rua do Cruzeiro, nº 15, Morada Nova, Várzea da Roça - BA, inscrito no CPF sob nº 461.552.362-91 e RG 238413 SJSP/AC e registrado no CREMEB nº 0030799-P, a seguir denominado **CONTRATADO**, na forma prevista do art. 65 em seu inciso I da Lei Federal n. 8.666/93.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do endereço por conta de erro de digitação;

CONSIDERANDO que a presente alteração não ocasionará a transfiguração do objeto inicialmente contratado, mantendo-se o mesmo íntegro, não ensejando encargos contratuais adicionais à administração.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CORREÇÃO NO CONTRATO

§1º – Fica corrigido no contrato onde consta o endereço:

Onde se lê:

Residente e domiciliado na Rua Gabriel Francisco, nº 98 1º andar, Bairro Oliveira, Capim Grosso - BA, inscrito no CPF sob nº 461.552.362-91 e RG 238413 SJSP/AC e registrado no CREMEB nº 0030799-P.

(...)

Leia-se:

Residente e domiciliado na Rua do Cruzeiro, nº 15, Morada Nova, Várzea da Roça - BA, inscrito no CPF sob nº 461.552.362-91 e RG 238413 SJSP/AC e registrado no CREMEB nº 0030799-P.

(...)

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato, na forma como suas obrigações foram pactuadas e na forma como foram concebidos os demais termos do instrumento original.

E, por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Várzea da Roça – BA, 03 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

NOME _____

RG/CPF _____

NOME _____

RG/CPF _____

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 324/2019, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE SAÚDE ODONTÓLOGO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, DO PSF NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS MORADA NOVA NA SEDE DO MUNICÍPIO, ENTRE A PREFEITURA DE VÁRZEA DA ROÇA-BA E JOÃO HENRIQUE SOUSA MELO BORGES, NA FORMA ABAIXO.

De um lado, **O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia/ **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**, inscrito no CNPJ Nº 11.477.284/0001-28, com sede na Praça Pedro Magalhães, s/nº, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Patrícia Ferreira de Araújo, CPF Nº 806.367.725-00, RG Nº 06695963 29 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Eliotério Oliveira, Nº 64, Alto da Colina, Várzea da Roça-Ba, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado o Sr. **JOÃO HENRIQUE SOUSA MELO BORGES**, residente e domiciliado na Rua Avelino Barros Rios nº 106 - A, Centro, Várzea da Roça - BA, inscrito no CPF sob nº 057.765.305-98, RG 11.772.485-81 SSP/BA e registrado no CRO-BA-CD nº 17113, a seguir denominada **CONTRATADA**, na forma prevista do art. 65 em seu inciso I da Lei Federal n. 8.666/93.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do objeto por conta de erro de digitação;

CONSIDERANDO que a presente alteração não ocasionará a transfiguração do objeto inicialmente contratado, mantendo-se o mesmo íntegro, não ensejando encargos contratuais adicionais à administração.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CORREÇÃO NO CONTRATO

§1º – Fica corrigida a cláusula primeira do contrato:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

Constitui-se objeto do presente contrato a prestação de serviços de profissional de saúde ODONTÓLOGO da Estratégia Saúde da Família - ESF, do PSF na Unidade Básica de Saúde – UBS do Povoado de Várzea da Praia, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

(...)

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

Constitui-se objeto do presente contrato a prestação de serviços de profissional de saúde ODONTÓLOGO da Estratégia Saúde da Família - ESF, do PSF na Unidade Básica de Saúde – UBS Morada Nova na sede do Município.

(...)

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato, na forma como suas obrigações foram pactuadas e na forma como foram concebidos os demais termos do instrumento original.

E, por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Várzea da Roça – BA, 03 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

NOME _____

RG/CPF _____

NOME _____

RG/CPF _____

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

“Exonera, a pedido, o senhor Gioval da Cunha Paixão, do cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Infraestrutura, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça, Bahia.

CONSIDERANDO que o senhor Gioval da Cunha Paixão solicitou a sua exoneração do cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Infraestrutura.

CONSIDERANDO que a exoneração a pedido é a manifestação unilateral e, expressa da vontade do servidor em deixar de ocupar o cargo que desempenha neste Ente Público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato exonerado, a pedido, o senhor **GIOVAL DA CUNHA PAIXÃO**, matrícula 2559, do cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça, Bahia, 05 de fevereiro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

“Exonera, a pedido, a senhorita Silvânia Gomes Silva, do cargo de Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça, Bahia.

CONSIDERANDO que a senhorita Silvânia Gomes Silva solicitou a sua exoneração do cargo de Coordenadora Pedagógica.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato exonerada, a pedido, a senhorita **SILVÂNIA GOMES SILVA**, matrícula 2699, do cargo de Coordenadora Pedagógica, com vínculo hierárquico a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça, Bahia, 05 de fevereiro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia